



Croácia

Obrigações alimentares - Croácia

Artigo 71.º, n.º 1, alínea a) - Tribunais para pedidos de declaração de força executória e tribunais para recursos contra decisões relativas a esses pedidos

Artigo 71.º, n.º 1, alínea b) - Recursos

Artigo 71.º, n.º 1, alínea c) – Procedimento de reapreciação

Artigo 71.º, n.º 1, alínea d) - Autoridades Centrais

Artigo 71.º, n.º 1, alínea f) - Autoridades competentes em matéria de execução

Artigo 71.º, n.º 1, alínea g) - Línguas aceites para tradução de documentos

Artigo 71.º, n.º 1, alínea h) - Línguas aceites pelas autoridades centrais para as comunicações com outras autoridades centrais

Artigo 71.º, n.º 1, alínea a) - Tribunais para pedidos de declaração de força executória e tribunais para recursos contra decisões relativas a esses pedidos

Os pedidos de declaração de executoriedade e vias de recurso contra decisões de tribunais de primeira instância relativas a pedidos devem ser apresentados nos tribunais municipais.

Os recursos contra declarações de executoriedade devem ser interpostos num tribunal de segunda instância, por intermédio do tribunal municipal, isto é, por intermédio do tribunal de primeira instância que tiver emitido a declaração.

Se o procedimento relativo ao pedido de declaração de executoriedade tiver sido concluído com uma decisão definitiva, o tribunal municipal (primeira instância) confirma que a declaração de executoriedade é executória.

Os tribunais competentes são:

a) os tribunais municipais (*općinski sudovi*; sing. *općinski sud*), nos termos da Lei de Processo Civil (*Zakon o parničnom postupku*) [*Narodne novine* (NN), Jornal Oficial da República da Croácia, n.ºs 53/91, 91/92, 58/93, 112/99, 88/01, 117/03, 88/05, 02/07, 84/08, 123/08, 57/11, 148/11, 25/13, 89/14] e da Lei da Competência Territorial e Mandatos dos Tribunais (*Zakon o područjima i sjedištima sudova* – NN n.º 128/14).

b) os tribunais de segunda instância (*županijski sudovi*; sing. *županijski sud*), nos termos da Lei de Processo Civil (NN n.ºs 53/91, 91/92, 58/93, 112/99, 88/01, 117/03, 88/05, 02/07, 84/08, 123/08, 57/11, 148/11, 25/13, 89/14) e da Lei da Competência Territorial e Mandatos dos Tribunais (NN n.º 128/14).

Clique na ligação para ver todas as autoridades competentes relacionadas com este artigo.

País: Croácia

Instrumento: Direito da família - obrigações de alimentos

Tipo de competência: Tribunais com competência para efeitos de pedido de executoriedade

Com base nas informações fornecidas, foram encontrados vários tribunais/autoridades competentes para o instrumento jurídico em causa. Veja a lista:

+ Općinski građanski sud u Zagrebu

+ Općinski sud u Bjelovaru

+ Općinski sud u Crikvenici

- + Općinski sud u Dubrovniku
- + Općinski sud u Gospiću
- + Općinski sud u Karlovcu
- + Općinski sud u Koprivnici
- + Općinski sud u Kutini
- + Općinski sud u Makarskoj
- + Općinski sud u Metkoviću
- + Općinski sud u Novom Zagrebu
- + Općinski sud u Osijeku
- + Općinski sud u Pazinu
- + Općinski sud u Požegi
- + Općinski sud u Puli-Pola
- + Općinski sud u Rijeci
- + Općinski sud u Sesvetama
- + Općinski sud u Sisku
- + Općinski sud u Slavonskom Brodu
- + Općinski sud u Splitu
- + Općinski sud u Varaždinu
- + Općinski sud u Velikoj Gorici
- + Općinski sud u Vinkovcima
- + Općinski sud u Virovitici
- + Općinski sud u Vukovaru
- + Općinski sud u Zadru
- + Općinski sud u Zlataru
- + Općinski sud u Čakovcu
- + Općinski sud u Đakovu
- + Općinski sud u Šibeniku

País: Croácia

Instrumento: Direito da família - obrigações de alimentos

Tipo de competência: Tribunais com competência para efeitos de recurso de uma decisão sobre executoriedade

Com base nas informações fornecidas, foram encontrados vários tribunais/autoridades competentes para o instrumento jurídico em causa. Veja a lista:

- + Općinski građanski sud u Zagrebu
- + Općinski sud u Bjelovaru
- + Općinski sud u Crikvenici
- + Općinski sud u Dubrovniku
- + Općinski sud u Gospiću

- [+ Općinski sud u Karlovcu](#)
- [+ Općinski sud u Koprivnici](#)
- [+ Općinski sud u Kutini](#)
- [+ Općinski sud u Makarskoj](#)
- [+ Općinski sud u Metkoviću](#)
- [+ Općinski sud u Novom Zagrebu](#)
- [+ Općinski sud u Osijeku](#)
- [+ Općinski sud u Pazinu](#)
- [+ Općinski sud u Požegi](#)
- [+ Općinski sud u Puli-Pola](#)
- [+ Općinski sud u Rijeci](#)
- [+ Općinski sud u Sesvetama](#)
- [+ Općinski sud u Sisku](#)
- [+ Općinski sud u Slavonskom Brodu](#)
- [+ Općinski sud u Splitu](#)
- [+ Općinski sud u Varaždinu](#)
- [+ Općinski sud u Velikoj Gorici](#)
- [+ Općinski sud u Vinkovcima](#)
- [+ Općinski sud u Virovitici](#)
- [+ Općinski sud u Vukovaru](#)
- [+ Općinski sud u Zadru](#)
- [+ Općinski sud u Zlataru](#)
- [+ Općinski sud u Čakovcu](#)
- [+ Općinski sud u Đakovu](#)
- [+ Općinski sud u Šibeniku](#)

Artigo 71.º, n.º 1, alínea b) - Recursos

A decisão sobre o recurso, prevista no artigo 33.º do Regulamento, só pode ser contestada através de uma proposta da parte para novo julgamento (nos termos dos artigos 421.º a 428.º da Lei de Processo Civil).

O pedido de novo julgamento deve ser apresentado ao tribunal que tiver proferido a decisão em primeira instância.

Clique na ligação para ver todas as autoridades competentes relacionadas com este artigo.

País: Croácia

Instrumento: Direito da família - obrigações de alimentos

Tipo de competência: Tribunal de recurso

- Vrhovni sud Republike Hrvatske

Endereço administrativo : Trg Nikole Šubića Zrinskog 3

Localidade : Zagreb

Código postal : 10000

Telefone : +385 1 486 21 54

Fax : +385 1 481 00 35

Correio electrónico : vsrh@vsrh.hr

Web : <http://www.vsrh.hr>

Comentários :

O Supremo Tribunal de Justiça da República da Croácia garante a aplicação uniforme da lei e a igualdade perante a lei, decide sobre vias de recurso ordinárias quando tal estiver previsto por uma lei específica, sobre vias de recurso extraordinárias contra as sentenças transitadas em julgado de tribunais croatas, sobre os conflitos de competência quando tal estiver previsto por uma lei específica, trata de questões relacionadas com a jurisprudência, examina as necessidades de formação profissional dos juízes, referendários e estagiários e leva a cabo outras tarefas previstas na lei.

Artigo 71.º, n.º 1, alínea c) – Procedimento de reapreciação

Nos termos da Lei de Processo Civil, o procedimento de reapreciação para efeitos do artigo 19.º do Regulamento deve ser instaurado mediante pedido de novo julgamento (em conformidade com o disposto nos artigos 421.º a 428.º da Lei de Processo Civil). O pedido de novo julgamento deve ser apresentado ao tribunal que tiver proferido a decisão em primeira instância.

Nos termos do artigo 117.º da Lei de Processo Civil, a parte pode apresentar um pedido de restabelecimento da situação anterior ao tribunal que devia ter procedido à ação omitida.

Clique na ligação para ver todas as autoridades competentes relacionadas com este artigo.

País: Croácia

Instrumento: Direito da família - obrigações de alimentos

Tipo de competência: Tribunal de recurso

– Vrhovni sud Republike Hrvatske

Endereço administrativo : Trg Nikole Šubića Zrinskog 3

Localidade : Zagreb

Código postal : 10000

Telefone : +385 1 486 21 54

Fax : +385 1 481 00 35

Correio electrónico : vsrh@vsrh.hr

Web : <http://www.vsrh.hr>

Comentários :

O Supremo Tribunal de Justiça da República da Croácia garante a aplicação uniforme da lei e a igualdade perante a lei, decide sobre vias de recurso ordinárias quando tal estiver previsto por uma lei específica, sobre vias de recurso extraordinárias contra as sentenças transitadas em julgado de tribunais croatas, sobre os conflitos de competência quando tal estiver previsto por uma lei específica, trata de questões relacionadas com a jurisprudência, examina as necessidades de formação profissional dos juízes, referendários e estagiários e leva a cabo outras tarefas previstas na lei.

Artigo 71.º, n.º 1, alínea d) - Autoridades Centrais

Para efeitos do Regulamento (CE) n.º 4/2009 do Conselho, a autoridade central na República da Croácia para as obrigações de alimentos é o:

Ministério da Demografia, Família, Juventude e Política Social
(*Ministarstvo za demografiju, obitelj, mlade i socijalnu politiku*)

Trg Nevenke Topalušić 1

10 000 Zagreb

Sítio: <https://mdomsp.gov.hr/>

E-mail: ministarstvo@mdomsp.hr

Tel.: + 385 1 555 7111

Fax: + 385 1 555 7222

Artigo 71.º, n.º 1, alínea f) - Autoridades competentes em matéria de execução

Na Croácia, os tribunais municipais são responsáveis pela execução para efeitos do artigo 21.º do Regulamento, com base na Lei de Processo Civil (NN n.ºs 53/91, 91/92, 58/93, 112/99, 88/01, 117/03, 88/05, 02/07, 84/08, 123/08, 57/11, 148/11, 25/13, 89/14) e na Lei da Competência Territorial e Mandatos dos Tribunais (NN n.º 128/14).

Clique na ligação para ver todas as autoridades competentes relacionadas com este artigo.

País: Croácia

Instrumento: Direito da família - obrigações de alimentos

Tipo de competência: Autoridades com competência em matéria de execução

Com base nas informações fornecidas, foram encontrados vários tribunais/autoridades competentes para o instrumento jurídico em causa. Veja a lista:

+ Općinski građanski sud u Zagrebu

+ Općinski sud u Bjelovaru

+ Općinski sud u Crikvenici

+ Općinski sud u Dubrovniku

+ Općinski sud u Gospiću

+ Općinski sud u Karlovcu

+ Općinski sud u Koprivnici

+ Općinski sud u Kutini

+ Općinski sud u Makarskoj

+ Općinski sud u Metkoviću

+ Općinski sud u Novom Zagrebu

+ Općinski sud u Osijeku

+ Općinski sud u Pazinu

+ Općinski sud u Požegi

+ Općinski sud u Puli-Pola

+ Općinski sud u Rijeci

+ Općinski sud u Sesvetama

+ Općinski sud u Sisku

+ Općinski sud u Slavonskom Brodu

+ Općinski sud u Splitu

+ Općinski sud u Varaždinu

| |
|---------------------------------|
| + Općinski sud u Velikoj Gorici |
| + Općinski sud u Vinkovcima |
| + Općinski sud u Virovitici |
| + Općinski sud u Vukovaru |
| + Općinski sud u Zadru |
| + Općinski sud u Zlataru |
| + Općinski sud u Čakovcu |
| + Općinski sud u Đakovu |
| + Općinski sud u Šibeniku |

Artigo 71.º, n.º 1, alínea g) - Línguas aceites para tradução de documentos

No que respeita aos documentos referidos nos artigos 20.º, 28.º e 40.º do Regulamento, a República da Croácia aceita traduções dos mesmos para croata em caracteres latinos, nos termos do artigo 6.º da Lei de Processo Civil.

Artigo 71.º, n.º 1, alínea h) - Línguas aceites pelas autoridades centrais para as comunicações com outras autoridades centrais

As línguas aceites pela autoridade central para a comunicação com outras autoridades centrais, nos termos do artigo 59.º do Regulamento, são as seguintes:

- a) Para pedidos e formulários, croata;
- b) Para comunicações de outro tipo, croata ou inglês (mediante pedido).

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Última atualização: 17/09/2018